



ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA nomeado pela Portaria nº 1.169 – GR/IFAM/2017, de 23 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do campus.

RESOLVE:

- I. DECLARAR ponto facultativo o dia 14/11/22 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Maués;
- II. DISPENSAR neste dia o registro de ponto de todos os servidores;
- III. Os serviços essenciais deverão ser mantidos;
- IV. As atividades acadêmicas deverão ser desenvolvidas em forma de estudo dirigido conforme determinação do Departamento de Ensino;
- V. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Carlos Roberto
de Oliveira**

Assinado de forma
digital por Carlos
Roberto de Oliveira
Dados: 2022.11.10
09:31:36 -04'00'

Carlos Roberto de Oliveira
Diretor Geral Substituto do *campus* Maués
Port. N.º1.169 – GR/IFAM/2017